

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOSPORTARIA Nº 222/2023/GAB/EMSERH, DE 08 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 257/2023-GGC/EMSERH, com a empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 49.484/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS -			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Titular	11.024
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Suplente	9.391
Keylla Thaís Brito Chaves	Engenheira Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7.833
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Eng. de Produção	Fiscal Administrativo Suplente	7.384
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7.818
Lícia Gitahy Vaz Sardinha dos Reis	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	12.758
Pollyne Lima Dourado de Oliveira	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	13.896

- FISCAIS TÉCNICOS -			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sandra Regina Siqueira Pereira	Diretora Administrativa	Fiscal Administrativo Titular	11.586
Jeanie Dias Garcia	Diretora Técnica	Fiscal Administrativo Titular	11.587
Adriano Aragão Brandes	Diretor Clínico	Fiscal Administrativo Titular	10.487

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS


Art. 2º - O Contrato Administrativo Nº 257/2023-GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 49.484/2022-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de 01 (UM) APARELHO CR, DRY E CASSETE, para atender o HOSPITAL DE BARRA DO CORDA/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo Nº 257/2023-GCC/EMSERH, concernente ao Processo Administrativo nº 49484/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo Nº 257/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 49.484/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748